

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**



**Estado do Paraná**

**DISPENSA  
007/2020  
TONNERS**

**(43) 3259-2217**

**Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, 86210-000**  
**[www.jataizinho.pr.leg.br](http://www.jataizinho.pr.leg.br) / e-mail: [camara@jataizinho.pr.leg.br](mailto:camara@jataizinho.pr.leg.br)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*



## DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 007-2020

### JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Jataizinho, em especial a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Jataizinho, determino a realização de procedimento tendo como objeto: **Aquisição de tonners compatíveis com multifuncional HP M127 FN.**

Jataizinho, PR, 12 de maio de 2020.

  
CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL  
*Presidente*



DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Toner HP MFP M127 FN TONER COMPATÍVEL CF 283-A	20			
preto				

Forma de pagamento

Prazo de entrega

Taxa de entrega/frete

## Propostas para aquisição de tonner

"Câmara Municipal de Jataizinho" <camara@jataizinho.pr.leg.br>

10 de Junho de 2020 13:27

Para: adriana.rosa@digiex.com.br, estefano\_lacerda@hotmail.com, oficio2papelaria@gmail.com,  
"neusa freitas" <jprint2@hotmail.com>



Boa tarde,

Considerando que as propostas apresentadas para o item abaixo encontram-se desatualizadas, solicitamos o reencaminhamento de nova cotação para finalização do processo de sua aquisição:

- 20 Unidades de tonner compatível com multitarefa HP MFP M127 FN - CF 283-A;

Att.

**Sandro Juliano Fidelis**, *Diretor*

Câmara Municipal de Jataizinho

(43) 3259-2217 / 3457 / 98427-8063

e-mail: [camara@jataizinho.pr.leg.br](mailto:camara@jataizinho.pr.leg.br) / [sandro.fidelis@jataizinho.pr.leg.br](mailto:sandro.fidelis@jataizinho.pr.leg.br)

portal: [jataizinho.pr.leg.br](http://jataizinho.pr.leg.br)

## RE: Propostas para aquisição de tonner

"neusa freitas" <jprint2@hotmail.com>

10 de Junho de 2020 14:07

Para: "Câmara Municipal de Jataizinho" <camara@jataizinho.pr.leg.br>

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TONER HP MFP M127 FN TONER COMPATÍVEL CF 283-A	20	JPRINT	R\$ 34,90	R\$ 698,00

BOA TARDE,

SEGUE ORÇAMENTO ATUALIZADO.

ATT: NEUSA/JPRINT  
(43)3158-1911



De: Câmara Municipal de Jataizinho <camara@jataizinho.pr.leg.br>

Enviado: quarta-feira, 10 de junho de 2020 14:27

Para: [adriana.rosa@digix.com.br](mailto:adriana.rosa@digix.com.br) <[adriana.rosa@digix.com.br](mailto:adriana.rosa@digix.com.br)>; [estefano\\_lacerda@hotmail.com](mailto:estefano_lacerda@hotmail.com) <[estefano\\_lacerda@hotmail.com](mailto:estefano_lacerda@hotmail.com)>; [oficio2papelaria@gmail.com](mailto:oficio2papelaria@gmail.com) <[oficio2papelaria@gmail.com](mailto:oficio2papelaria@gmail.com)>; neusa freitas <[jprint2@hotmail.com](mailto:jprint2@hotmail.com)>

Assunto: Propostas para aquisição de tonner

Boa tarde,

Considerando que as propostas apresentadas para o item abaixo encontram-se desatualizadas, solicitamos o reencaminhamento de nova cotação para finalização do processo de sua aquisição:

- 20 Unidades de tonner compatível com multitarefa HP MFP M127 FN - CF 283-A;

Att.

**Sandro Juliano Fidelis**, Diretor

Câmara Municipal de Jataizinho

(43) 3259-2217 / 3457 / 98427-8063

-mail: [camara@jataizinho.pr.leg.br](mailto:camara@jataizinho.pr.leg.br) / [sandro.fidelis@jataizinho.pr.leg.br](mailto:sandro.fidelis@jataizinho.pr.leg.br)

portal: [jataizinho.pr.leg.br](http://jataizinho.pr.leg.br)

## RE: Propostas para aquisição de tonner

"Adriana Rosa" <adriana.rosa@digix.com.br>

10 de Junho de 2020 15:02

Para: "Câmara Municipal de Jataizinho" <camara@jataizinho.pr.leg.br>

Olá boa tarde.

Conforme solicitado segue:

CCF283A.....R\$ 45,00 cd

Frete: Gratuito

Forma de pagamento: Boleto p/28 dias

Prazo de entrega: Imediato

MATERIAL NOVO 100% COMPATÍVEL



Adriana M Rosa  
(43) 3315-6000

@digixdobrasil | www.digix.com.br

De: Câmara Municipal de Jataizinho <camara@jataizinho.pr.leg.br>

Enviado: quarta-feira, 10 de junho de 2020 13:27

Para: Adriana Rosa <adriana.rosa@digix.com.br>; estefano\_lacerda@hotmail.com

<estefano\_lacerda@hotmail.com>; oficio2papelaria@gmail.com <oficio2papelaria@gmail.com>; neusa freitas <jprint2@hotmail.com>

Assunto: Propostas para aquisição de tonner

Boa tarde,

Considerando que as propostas apresentadas para o item abaixo encontram-se desatualizadas, solicitamos o reencaminhamento de nova cotação para finalização do processo de sua aquisição:

- 20 Unidades de tonner compatível com multitarefa HP MFP M127 FN - CF 283-A;

Att.

Sandro Juliano Fidelis, Diretor

Câmara Municipal de Jataizinho

43) 3259-2217 / 3457 / 98427-8063

e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br / sandro.fidelis@jataizinho.pr.leg.br

portal: jataizinho.pr.leg.br

## Re: Propostas para aquisição de tonner

"Ofício 2 Papelaria" <oficio2papelaria@gmail.com>

25 de Junho de 2020 05:56

Para: "Câmara Municipal de Jataizinho" <camara@jataizinho.pr.leg.br>

Bom dia!  
Segue.

Att.  
Sandra



---

Ofício 2 Papelaria Ltda.  
04.026.757/0001-05  
Tel:(43)3262-2979.  
Assaí - Pr.

Em qua., 10 de jun. de 2020 às 13:27, Câmara Municipal de Jataizinho <[camara@jataizinho.pr.leg.br](mailto:camara@jataizinho.pr.leg.br)> escreveu:

Boa tarde,

Considerando que as propostas apresentadas para o item abaixo encontram-se desatualizadas, solicitamos o reencaminhamento de nova cotação para finalização do processo de sua aquisição:

- 20 Unidades de tonner compatível com multitarefa HP MFP M127 FN - CF 283-A;

Att.  
**Sandro Juliano Fidelis**, *Diretor*  
Câmara Municipal de Jataizinho  
(43) 3259-2217 / 3457 / 98427-8063  
e-mail: [camara@jataizinho.pr.leg.br](mailto:camara@jataizinho.pr.leg.br) / [sandro.fidelis@jataizinho.pr.leg.br](mailto:sandro.fidelis@jataizinho.pr.leg.br)  
portal: [jataizinho.pr.leg.br](http://jataizinho.pr.leg.br)



ORÇAMENTO

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	V. UNIT	V. TOTAL
1	20	UND	TONER COMPATÍVEL HP 83A	45,90	918,00

918,00

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS

ASSAI, 24 DE JUNHO DE 2020.

OFICIO 2 PAPELARIA  
LTDA:040267570001  
05

Assinado de forma digital por  
OFICIO 2 PAPELARIA  
LTDA:04026757000105  
Dados: 2020.06.25 05:54:06  
-03'00'



## Re: Propostas para aquisição de tonner

"Estefano Lacerda Zambroti" <estefano\_lacerda@hotmail.com>

11 de Junho de 2020 06:51

Para: "Câmara Municipal de Jataizinho" <camara@jataizinho.pr.leg.br>

bom dia

Cada um tonner esta R\$ 50,00

Obter o Outlook para Android



**From:** Câmara Municipal de Jataizinho <camara@jataizinho.pr.leg.br>

**Sent:** Wednesday, June 10, 2020 1:27:27 PM

**To:** [adriana.rosa@digix.com.br](mailto:adriana.rosa@digix.com.br) <[adriana.rosa@digix.com.br](mailto:adriana.rosa@digix.com.br)>; [estefano\\_lacerda@hotmail.com](mailto:estefano_lacerda@hotmail.com) <[estefano\\_lacerda@hotmail.com](mailto:estefano_lacerda@hotmail.com)>; [oficio2papelaria@gmail.com](mailto:oficio2papelaria@gmail.com) <[oficio2papelaria@gmail.com](mailto:oficio2papelaria@gmail.com)>; [neusa freitas <jprint2@hotmail.com>](mailto:neusa_freitas@jprint2@hotmail.com)

**Subject:** Propostas para aquisição de tonner

Boa tarde,

Considerando que as propostas apresentadas para o item abaixo encontram-se desatualizadas, solicitamos o reencaminhamento de nova cotação para finalização do processo de sua aquisição:

- 20 Unidades de tonner compatível com multitarefa HP MFP M127 FN - CF 283-A;

Att.

**Sandro Juliano Fidelis**, *Diretor*

Câmara Municipal de Jataizinho

(43) 3259-2217 / 3457 / 98427-8063

e-mail: [camara@jataizinho.pr.leg.br](mailto:camara@jataizinho.pr.leg.br) / [sandro.fidelis@jataizinho.pr.leg.br](mailto:sandro.fidelis@jataizinho.pr.leg.br)

portal: [jataizinho.pr.leg.br](http://jataizinho.pr.leg.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
08.626.122/0001-08  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
29/01/2007

NOME EMPRESARIAL  
J. C. NATAL DE FREITAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita  
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida  
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R 19 DE DEZEMBRO

NÚMERO  
601

COMPLEMENTO  
SLJ SOBRELOJA

CEP  
86.200-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
IBIPORA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JR\_IBIPA@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(43) 3158-1911

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
29/01/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2020 às 13:15:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.626.122/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. C. NATAL DE FREITAS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-02 - Produção musical 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R 19 DE DEZEMBRO	NÚMERO 601	COMPLEMENTO SLJ SOBRELOJA
--------------------------------	---------------	------------------------------

CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JR_IBIPA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3158-1911
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2020 às 13:15:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	08.626.122/0001-08
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	J. C. NATAL DE FREITAS
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



**Prefeitura Municipal de Ibiporã**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa**  
**N. 4235/2020**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/07/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS LANÇADOS E NÃO VENCIDOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO. DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS.**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMX2UFFHXJ2XXHQ7QU**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: J. C. NATAL DE FREITAS - ME**

**CONTROLE**

27860

**CNPJ/CPF**

08.626.122/0001-08

**ENDEREÇO**

**AV. 19 DE DEZEMBRO, 601 - SOBRE LOJA - CENTRO CEP: 86200000 Ibiporã - PR**

Ibiporã, 20 de Maio de 2020



*Agnes Romagnolo*  
Tecnóloga em Gestão Pública  
Matrícula 3999

Emitido por: Agnes Romagnolo



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. C. NATAL DE FREITAS**  
CNPJ: **08.626.122/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:31:36 do dia 30/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/07/2020.  
Código de controle da certidão: **8671.99E0.9343.0DE3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022147095-75



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.626.122/0001-08**  
Nome: **J. C. NATAL DE FREITAS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.626.122/0001-08

**Razão Social:** C NATAL DE FREITAS ME

**Endereço:** RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO 601 SLJ SOBRELOJA / CENTRO / IBIPORA  
/ PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2020 a 20/07/2020

**Certificação Número:** 2020062102395686028307

Informação obtida em 25/06/2020 13:16:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. C. NATAL DE FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.626.122/0001-08

Certidão nº: 14764958/2020

Expedição: 25/06/2020, às 13:16:56

Validade: 21/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. C. NATAL DE FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.626.122/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# Câmara Municipal de Jataí - 2020

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 09/06/2020

Equilíbrio	Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual	Página: 1
01	CÂMARA MUNICIPAL	1.466.100,00	1.466.100,00	866.412,49	799.687,51	
001	CÂMARA MUNICIPAL	1.466.100,00	1.466.100,00	866.412,49	799.687,51	
01.031.0001.1001	OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL	43.000,00	43.000,00	31.262,96	11.737,02	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
00005	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)					
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	43.000,00	31.262,96	11.737,02	
00010	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)					
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	1.423.100,00	1.423.100,00	835.149,51	787.950,49	
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR					
00020	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.140,00	2.140,00	730,90	1.409,10	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
00030	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	863.450,00	863.450,00	408.981,79	454.468,21	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
00040	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	160.500,00	160.500,00	61.422,98	99.077,02	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
00050	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.350,00	5.350,00	0,00	5.350,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
00160	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	34.240,00	34.240,00	12.239,83	22.000,17	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					
00060	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	3.210,00	3.210,00	0,00	3.210,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL					
00070	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	42.800,00	52.800,00	42.869,59	9.940,41	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
00080	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	26.750,00	26.750,00	1.000,97	25.749,03	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
00090	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	16.050,00	16.050,00	5.308,98	10.741,02	
3.3.90.36.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
00100	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.350,00	350,00	0,00	350,00	
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
00110	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.350,00	5.350,00	506,62	4.844,38	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA					
00120	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.350,00	350,00	0,00	350,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00130	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	63.130,00	63.130,00	39.069,40	24.060,60	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
00220	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	58.850,00	58.850,00	32.665,75	26.184,25	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					



# Câmara Municipal de Jataizinho - 2020

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 09/06/2020

Equiplano	Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
00170	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	26.750,00	26.750,00	8.010,64	18.739,36
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
00140	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	4.280,00	4.280,00	67,42	4.212,58
3.3.90.48.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE				
00180	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	13.910,00	13.910,00	5.605,19	8.304,81
3.3.90.52.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
00210	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	12.840,00	12.840,00	501,48	12.338,52
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
00150	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	42.800,00	42.800,00	15.577,97	27.222,03
<b>Total Geral</b>		<b>1.466.100,00</b>	<b>1.466.100,00</b>	<b>666.412,49</b>	<b>799.687,51</b>

Crerêncios de seleção:

Data do cálculo: 09/06/2020

Sandro Juliano Fideis  
 Diretor  
 CPF n.º 020.743.399-25





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



## DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 007-2020

### ATO DE DISPENSA

CONTRATADO: J. C. NATAL DE FREITAS

CNPJ: 08.626.122/0001-08

OBJETO: Aquisição de tonners compatíveis com multifuncional HP M127 FN

PRODUTO/SERVIÇO:

Bem/Serviço	Valor Unitário	Quantidade (unidade)	Subtotal
Tonner compatível para multifuncional HP MFP M127 (modelo CF-283-A)	34,90	20	698,00
<b>TOTAL (RS)</b>			<b>698,00</b>

VALOR TOTAL: R\$ 765,00

Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

JUSTIFICATIVA:

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 23, Inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/1993, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.

Após a análise das propostas apresentadas (fls. 004 a 008), conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada/cotada pela empresa **J C NATAL DE FREITAS**, com valor total de R\$ 698,00:

Empresa	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$) com desconto		



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



1- Jprint	698,00	---		
2- Digiex	900,00	---		
3- Ofício 2 Papelaria	918,00	---		
4- Estefano Informática	1.000,00	---		

Verificando a situação fiscal da empresa que apresentou o melhor preço (JC NATAL DE FREITAS), constatou-se que encontra-se apta a participar do certame, razão pela qual foi juntado os documentos que comprovam sua habilitação (fls. 009 a 016).

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição/prestação de serviços (categoria 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo), havendo saldo de R\$ 25.749,03 para realização de empenhamentos nas dotações mencionadas (fls. 017 e 018).

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentamos esta justificativa para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 25 (vinte e cinco) de junho de 2020.

SANDRO JULIANO FIDELIS  
Diretor Executivo

Sandro Juliano Fidelis  
Diretor  
CPF n.º 020.743.398-25



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



**Parecer Jurídico n.º 07/2020**

**Objeto:** Dispensa de licitação

**Destinatário:** Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

**EMENTA:** Aquisição de tonners compatíveis com multifuncional HP M127 FN. Lei n.º 8.666 de 1993. Dispensa de licitação. Valor máximo. Observado. Justificativa. Presente. Orçamento. Disponível. Documentação apresentada. Empresa vencedora. Apresentar nova certidão municipal. Condicionante de legalidade.

## RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, autuado sob n.º 007/2020, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à aquisição de 20 (vinte) tonners de cor preta, para uma das máquinas de impressão desta Câmara Municipal.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

## FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe a considerações de natureza jurídica, nos limites da competência institucional deste departamento, **excluídos, portanto, aquelas de natureza técnica e/ou material<sup>1</sup>.**

Vejamo-la.

<sup>1</sup> "Não se pode exigir do assessor jurídico conhecimento técnico de todas as áreas e não apenas do Direito. (...). Sua função é zelar pela lisura sob o aspecto formal do processo, de maneira a atuar como verdadeiro fiscal de formalidades, somente. Assim, a assinatura do assessor jurídico na minuta do contrato serve de atestado do cumprimento de requisitos formais, e não materiais". STF. 2ª Turma. HC 171576/RS, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 17/9/2019 (Info 952).



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 8.666 de 1993, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível.**

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 17, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/93, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração.** Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável<sup>2</sup>.

No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da dispensa de licitação, a qual se encontra regulamentada pelo artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, especificamente, em seu inciso II:

Art. 24. "É **dispensável** a licitação:

II - **para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações,** nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

<sup>2</sup> DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição, pág. 433.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Para fins de compreensão, determina o art. 23, inciso II, alínea "a":

Art. 23. "As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o **valor estimado da contratação**:

II - **para compras e serviços não referidos no inciso anterior:**

a) convite - **até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"**

Vale destacar que o **Decreto n.º 9.412 de 2018 atualizou** os limites de valores para a dispensa de licitação, passando a alínea "a" ter a seguinte redação:

Art. 1º "Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) **na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"**

A leitura dos fragmentos acima permite concluir que o valor máximo permitido para **contratação de serviços e de compras na forma de dispensa deve corresponder à importância de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).**

Da análise da situação fática aqui disposta, verifica-se que a contratação foi formalizada pela quantia de **R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais), estando, portanto, dentro do limite legal.**

A Presidência apresentou como justificativa para a aquisição de tonners a necessidade de manter os serviços desta Casa, o que se coaduna com os princípios norteadores da Administração Pública (fls. 001).





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para aquisição do equipamento (fls. 017/018), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93).

Também se fazem presentes 4 (quatro) cotações para o objeto de dispensa (fls. 004 a 008), os quais foram decisivos na escolha do vencedor, uma vez que a justificativa para a sua contratação **foi o menor preço apresentado** (fls. 019/020).

A empresa vencedora apresentou documentos comprovando sua qualificação técnica e capacidade econômico-financeira para participar da dispensa de licitação (fls. 009/016).

A certidão de fls. 012, apresentada pela vencedora, tem natureza positiva com efeitos de negativa, o que não a impede de contratar com o poder público, uma vez que tal documento possui o mesmo efeito que a certidão negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional (CTN)<sup>3</sup>.

Porém, considerando que a validade do citado documento irá expirar no dia **04/07/2020**, recomenda-se que, antes de formalizar o contrato com a participante vencedora, seja ela notificada para juntar nestes autos nova certidão municipal.

<sup>3</sup> Art. 206. "Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa."



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



No que se refere ao valor atribuído ao item que compõe o objeto da dispensa, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades do Poder Legislativo Municipal, observando os requisitos legalmente impostos.

## CONCLUSÃO

Ante o exposto, observadas as regras contidas na Lei n.º 8.666/1993, entende-se que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação, **no entanto, deverá notificar a empresa vencedora para que junte nestes autos nova certidão de tributos municipais, sob pena de não contratar com o Poder Público.**

Ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento<sup>4</sup>.

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 02 de julho de 2020.

*Juliana C. da Silva*  
**Juliana Cordeiro da Silva**

Advogada Pública

OAB/PR 71.513

*Assucena M. de Aquino Silva*

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 176/2020  
Data: 02/07/2020 - Horário: 13:39  
Administrativo

<sup>4</sup> Segundo a jurisprudência do STF, o parecer puramente consultivo não gera responsabilização do parecerista: STF. Plenário. MS 24.631, Rel. Min. Joaquim Barbosa, DJe 1º.2.2008).



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



## DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 007/2020

### RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: J C NATAL DE FREITAS

CNPJ: 08.626.122/0001-08

OBJETO: Aquisição de tonners compatíveis com multifuncional HP M127 FN

VALOR TOTAL: R\$ 698,00

Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

Ratifico a aquisição junto a empresa J C NATAL DE FREITAS, CNPJ nº. 08.626.122/0001-08, tendo como objeto a aquisição de tonners compatíveis com multifuncional HP M127 FN, e previsão legal contida no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jataizinho, PR, 02 de julho de 2020.

  
CLAUDINEIDE OLIVEIRA CABRAL  
Presidente